



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO
PORTARIA PGFC Nº 214, de 23 de Dezembro de 2020.**

Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto e Gestor do contrato abaixo.

A Controladora-Geral do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo - COREN-SP, no uso da competência que lhe foi outorgada pela **PORTARIA COREN-SP/DIR/263/2018** e,

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a Norma Interna Coren-SP/CG/NI/002/2013 Versão 1.0, a qual normatiza os procedimentos relativos à gestão dos contratos no âmbito do Coren-SP.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Coren-SP;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º Designar os servidores ELSON ALMEIDA STECHER, matrícula 463, como Fiscal Titular e LUIZ EDUARDO CORDEIRO, matrícula 483, como Fiscal Substituto do contrato Nº 37/2016 celebrado com a empresa TELEFONICA BRASIL S.A, CNPJ Nº 02.558.157/001-62, para prestação de serviços de rede corporativa de longa distância (WAN) para a interligação da Sede do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo (Coren-SP) a todas as suas unidades (subseções, NAPE's e Coren-SP Educação) englobando instalação e configuração de equipamentos e de enlaces de comunicação e gerenciamento pró-ativo contra falhas, conforme descrito no Edital e em seus Anexos, aos quais se vincula o presente Ajuste.

Dados Complementares:

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	VIGÊNCIA
PE 06/2016	Nº 1254/2015	01/07/2020 a 30/06/2021.
Gestor do Contrato	SAC - Setor de Administração de Contratos	

Art. 2º Dê ciência aos interessados.

Art. 3º Autue-se no processo.

Art. 4º Esta portaria substitui **PORTARIA PGFC Nº 113, de 30 de Junho de 2020**

CAMILA SOUZA SANCHES
Controladora-Geral do COREN-SP